



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 170 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

“Autoriza a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF, para facilitar a obtenção de empréstimo aos funcionários públicos da CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, mediante consignação em fôlha de pagamento e dá outras providências”

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, através do Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, celebrar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, visando facilitar a obtenção de empréstimos aos Vereadores e funcionários públicos municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, com averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, desde que com autorização expressa do devedor.

ARTIGO 2º - Os empréstimos destinam-se aos funcionários públicos municipais da administração direta, com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício no emprego.

ARTIGO 3º - As condições do empréstimos, bem como os dispositivos legais a que o mesmo está atrelado, são de responsabilidade da instituição financeira e deverão ser expressamente aceitas pelo vereador ou funcionário interessado.

ARTIGO 4º - A CÂMARA MUNICIPAL não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos a serem eventualmente concedidos.

ARTIGO 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 13 de Novembro de 2012

EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta LEI MUNICIPAL teve origem no PROJETO DE LEI Nº 033 de 11 de Setembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ.

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Caixa Postal 44 - Apiaí-SP - CEP 18320-000
Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38